



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.198.568/0001-64

Nome do Administrador de Carteira: EXO GESTÃO LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Exo Gestão Ltda. ("Exo") é uma sociedade fundada em 2015 que oferece os serviços de gestão profissional de recursos de terceiros no Brasil.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não há eventos societários a serem reportados.

b. Escopo das atividades

Em 14.05.2018, a Exo alterou seu objeto social para incluir a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros no Brasil. Em 24.06.2020 a Exo excluiu de seus objeto social a atividade de (a) consultoria de investimentos e de títulos e valores mobiliários, exclusivamente no exterior; e (b) consultoria econômico-financeira e empresarial, para os quais não sejam necessárias quaisquer autorizações e/ou credenciamentos junto a autoridades reguladoras brasileiras.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: A sociedade possui 5 sócios.

Recursos Computacionais: CPD com firewall e rede de usuários, wifi, computadores e sistemas de controle e acompanhamento de mercado (Bloomberg).

A Exo dispõe de escritório, na Cidade de São Paulo, já equipado com computadores, servidores, centrais de telefonia e demais equipamentos necessários para o seu regular funcionamento, assim como com acesso à ampla base de dados e informações. Os recursos computacionais dos quais a Exo dispõe foram devidamente protegidos contra adulterações externas, e estão equipados com sistemas de controle de acesso que permitem a identificação dos usuários que acessaram e/ou promoveram quaisquer alterações aos arquivos constantes da base de dados da Exo.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Exo adotou um arcabouço de normas de conduta, procedimentos e controles internos nos termos da legislação e da regulamentação em vigor. A Diretora de Compliance cabe a supervisão do cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes, por parte da Exo. Da mesma forma, a esse diretor incumbe a aplicação das penalidades no caso de descumprimento, por parte de qualquer colaborador da Exo, das normas estabelecidas nos manuais de compliance da sociedade (disponibilizados na página da Exo na Internet - ver item 10.7 deste Formulário de Referência), bem como a organização de treinamentos periódicos para os colaboradores.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
144.262.078-19	CARLA MENDES MARQUES
340.733.548-25	HUGO ALBERTO SEGRE JUNIOR

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de títulos e valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente a Exo não possui produtos administrados ou geridos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Atualmente a Exo não possui valores mobiliários objetos de administração ou gestão.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Exo não exerce as atividades de administrador fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
144.262.078-19	Carla Mendes Marques
187.198.428-99	Marcelo Aloísio Ferraz

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- (i) Equipe de Gestão: composta pelos gestores de carteiras, liderados pelo diretor Hugo Alberto Segre Júnior.
- (ii) Comitê de Compliance: que tem como competência o acompanhamento, a supervisão e o controle dos procedimentos internos de compliance, bem como a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Exo e por seus profissionais em conformidade com as políticas internas da sociedade e a legislação em vigor. O Comitê de Compliance é liderado pela Diretora Carla Mendes Marques.
- (iii) Equipe de Gestão de Riscos: responsável pelo suporte técnico, monitoramento e mensuração dos riscos das diversas carteiras geridas. É composta pela Diretora de Risco, Carla Mendes Marques, e pelos integrantes da Equipe de Gestão de Riscos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Equipe de Gestão é composta pelos gestores de carteiras, liderados pelo diretor Hugo Alberto Segre Júnior. O Comitê de Compliance é liderado pela Diretora Carla Mendes Marques. Ao menos 1 (uma) vez por ano, o Diretor de Compliance reunir-se-á com os demais diretores da Exo para discutir quaisquer procedimentos e políticas adicionais necessários ou que tenham sido modificados. Até o último dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, o Diretor de Compliance fará uma revisão das políticas e procedimentos contidos nos manuais de compliance da Exo, a fim de avaliar sua adequação e a efetividade de sua implementação. Ao finalizar a Revisão Anual, o Diretor de Compliance deverá preparar um relatório que documente seu trabalho, para entregar aos demais diretores da Exo. O relatório conterá: (i) as datas durante as quais a revisão foi conduzida; (ii) as conclusões dos exames efetuados; (iii) as medidas tomadas durante a revisão; (iv) as recomendações a respeito de eventuais deficiências encontradas; (v) a manifestação do diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários da Exo, Sr. Hugo Alberto Segre Júnior, a respeito das deficiências eventualmente encontradas; e (vi) quaisquer mudanças feitas aos manuais de compliance da Exo em decorrência da revisão. Esses relatórios deverão ser arquivados pelo Diretor de Compliance na sede da Exo, sob sua responsabilidade. A Equipe de Gestão de Riscos é composta pela Diretora de Risco, Carla Mendes Marques, e pelos integrantes da Equipe de Gestão de Riscos e enviará planilhas e relatórios diários à Diretora de Risco, que, com base nos referidos materiais e em outros programas e relatórios, monitorará a exposição das carteiras a serem geridas pela Exo aos diversos fatores de risco.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Exo é atualmente composta por 4 (quatro) Diretores Administrativos, sendo 2 (dois) Diretores responsáveis perante a CVM.

Os Diretores Administrativos têm amplos poderes para realizar os objetivos sociais e praticar os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade, conforme o disposto em seu Contrato Social.

O Diretor Hugo Alberto Segre Júnior é responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade. A Diretora Carla Mendes Marques é a responsável por controles internos, compliance e risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
340.733.548-25	HUGO ALBERTO SEGRE JUNIOR	37	Bacharel Economia e Direito	Diretor responsável pela gestão carteiras valores mobiliario	31/12/2019	Indeterminado	Nao Aplicavel
144.262.078-19	Carla Mendes Marques	54	Adm Empresas e Contadora	Diretora de Risco	29/03/2016	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	340.733.548-25	HUGO ALBERTO SEGRE JUNIOR	37	Bacharel em Economia e Direito	Diretor Gestão Carteiras Valores Mobiliários	31/12/2019	Indeterminado	Não aplicável	Bacharel em Economia e em Direito	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	144.262.078-19	Carla Mendes Marques	54	Adm Empresas e Contadora	Diretora Compliance	29/03/2016	Indeterminado	Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	MBA, Ciências Contábeis e Administração de Empresas	CFP
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	144.262.078-19	Carla Mendes Marques	54	Adm Empresas e Contadora	Diretora de Risco	29/03/2016	Indeterminado	Não aplicável	MBA, Ciências Contábeis e Administração de Empresas	CFP

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
144.262.078-19	Carla Mendes Marques	FVF Participações Ltda	sócia	Responsável pela gestão de carteiras	01/08/2012	18/03/2020

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os sócios estão alocados conforme as funções abaixo:

- 2 sócios responsáveis pela análise, gestão e trading (Equipe de Gestão); e
- 2 sócio responsáveis por administrativo, compliance e risco (Equipe de Gestão de Riscos).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema utilizado atualmente para acompanhamento de mercado é o Bloomberg. A descrição detalhada dos sistemas de informação encontra-se no item 2.2 acima.

As rotinas de análise são desenvolvidas internamente com "valuation" das empresas e base para discussão nas reuniões de investimento. O trabalho é realizado exclusivamente para buy-side.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Ao Comitê de Compliance caberá a supervisão do cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes, por parte da Exo, bem como a aplicação das penalidades no caso de descumprimento, por parte de qualquer colaborador da Exo, das normas estabelecidas nos manuais de compliance da sociedade, e a organização de treinamentos periódicos para os colaboradores. Ao Diretor de Compliance caberá a supervisão diária desses temas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Comitê de Compliance deverá monitorar e assegurar o cumprimento dos manuais de compliance da Exo, resolvendo conflitos não solucionados pela cadeia de comando ou não previstos nas políticas e normas de condutas, devendo, ainda, atualizar tais políticas, adaptá-las ou incluir, nestas, novos conceitos, além de promover sua divulgação e disseminar padrões adequados.

O Diretor de Compliance será o responsável por fazer com que todos os colaboradores da Exo recebam treinamento inicial e participem dos treinamentos periódicos, sendo o responsável por organizar os referidos treinamentos. Além disso, ao menos uma vez por ano, o Diretor de Compliance reunir-se-á com os demais membros do Comitê de Compliance, bem como com todos os demais diretores da Exo, para discutir quaisquer procedimentos e políticas adicionais necessários ou que tenham sido modificados, à luz de mudanças na regulamentação e legislação aplicável. Ademais, também caberá ao Diretor de Compliance realizar a Revisão Anual de Compliance com relação às políticas e aos procedimentos contidos nos manuais de compliance da Exo, conforme descrito no item 8.1 acima.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A atuação do Comitê de Compliance e de seus membros será completamente segregada e independente das atividades de gestão de carteiras e quaisquer outras atividades desenvolvidas pela Exo no curso de seus negócios. Não é permitido aos membros desse Comitê participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Equipe de Gestão de Riscos enviará planilhas e relatórios diários à Diretora de Risco, que, com base em referidos materiais e em outros programas e relatórios, monitorará a exposição das carteiras geridas pela Exo, acompanhando e analisando, inclusive:

- Risco de liquidez
- Marcação a mercado dos ativos
- Acompanhamento de resultado
- Conciliação de posições
- Estimativas de ganhos e perdas

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Exo utilizará sistema de controles de posição, resultados e caixa, elaborados internamente pela Equipe de Consultoria, que darão suporte à tomada de decisão e ao acompanhamento dos investimentos. Como já mencionado, diariamente, a Equipe de Gestão de Riscos enviará planilhas e relatórios à Diretora de Risco, que os tomará como base para monitorar a exposição a risco das carteiras geridas pela Exo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A atuação da Equipe de Gestão de Riscos e de seus membros será completamente segregada e independente das atividades de gestão de carteiras e quaisquer outras atividades desenvolvidas pela Exo no curso de seus negócios. Não é permitido aos membros dessa Equipe participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

não aplicável

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

não aplicável

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

não aplicável

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

não aplicável

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

não aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

nada a declarar

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Atualmente a Exo não possui produtos administrados ou geridos e não auferir qualquer forma de remuneração advinda desses produtos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Atualmente a Exo não tem ativos sob gestão.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Na escolha dos fornecedores e demais prestadores de serviço da Exo, prevalecem os critérios técnicos, profissionais e éticos.

Os compromissos com fornecedores e prestadores de serviço devem ser cumpridos pela Exo, mediante a celebração de contratos objetivos, que não deem margem a ambiguidades ou omissões. Todos os contratos devem ser aprovados e assinados em consonância com as regras constantes do contrato social da Exo.

O cadastro dos fornecedores e prestadores de serviço deverá ser mantido sempre atualizado pela equipe que solicitar a contratação destes. A equipe responsável pela contratação do fornecedor ou do prestador de serviço também tem a obrigação de comunicar os diretores da Exo, caso identifiquem fornecedores ou prestadores de serviço que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado, com vistas a terminar os contratos com tais empresas/indivíduos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A gestora buscará obter a melhor relação possível entre o custo e a qualidade do serviço prestado em operações que envolvam custos de corretagem, analisando periodicamente as instituições envolvidas e monitorando os custos, comparativamente entre diferentes empresas para a execução do mesmo serviço.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Conforme o Código de Ética da Exo, os colaboradores devem privar-se de qualquer ação ou omissão em seus negócios pessoais nas situações que, porventura, existam conflitos entre os seus interesses pessoais e os da Exo. O Código de Ética estabelece, ainda, que presentes ou benefícios recebidos por colaboradores da Exo que somem mais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) devem ser informados ao Diretor de Compliance, e que os colaboradores não devem oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, que possam ter correlação com qualquer tipo de negociação no contexto de suas atividades na Exo.

Quando couber ao Diretor de Compliance a análise de benefícios oferecidos, a decisão levará em conta se o benefício: (i) pode ser utilizado diretamente para melhorias na tomada de decisão de investimentos pela Exo; (ii) é razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afeta a independência da Exo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Exo possui uma Política de Desastres e Contingência, que integra do Código de Ética. De acordo com essa Política, todas as informações, tais como arquivos, bancos de dados, banco de e-mails e etc., possuem cópia de segurança, feitas através de um backup completo que se inicia diariamente às 20:00h e são armazenados em Fitas RDX de alto desempenho.

A disponibilidade de praticamente todos os sistemas de informação da Exo em nuvem, tais como servidores de e-mail, servidores de arquivos, sistemas de Risco e contabilidade, aplicativos como Bloomberg Anywhere e BroadCast da Ag. Estado, permite que os Colaboradores da Exo usufruam de ampla independência e facilidade de acesso a esses recursos, sem abrir mão da segurança, aonde quer que estejam. Com a redundância inerente a soluções em nuvem, todos os recursos físicos e tecnológicos necessários para a continuidade da operação encontram-se disponíveis prontamente, de forma transparente, segura e ininterrupta aos colaboradores da empresa.

Periodicamente, testes são conduzidos preventivamente para avaliar os serviços e recursos que fazem parte da infraestrutura da Exo, possibilitando a identificação e resolução antecipada de problemas que possam comprometer a confiabilidade das soluções implementadas, garantindo assim uma operação segura e sem falhas.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Exo possui uma Política de Gestão de Riscos e Liquidez que estabelece que para o controle de liquidez do passivo a Exo utiliza sistemas ferramentas de monitoramento de indicadores tais como índice de concentração, de composição, as condições de resgate e a análise da performance recente dos fundos de investimento. O controle de liquidez dos ativos que compõem a carteira dos fundos busca estimar e definir a capacidade de liquidação das posições existentes com mínimo impacto sobre preços em determinado intervalo de tempo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, pois a Exo não exerce a atividade de distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.exoinvest.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Exo figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Exo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Exo figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

não aplicável

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

não aplicável

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

não aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

não aplicável

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

não aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

não aplicável

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 26/03/2025 - 14:10:00

Data de impressão: 26/03/2025

Hora de impressão: 14:10:49